



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 04/03/2023 11:26:30

IP com n°: 192.168.2.101

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=615



SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 07/2023 - EXONERAÇÃO: 07/2023
- EXONERAÇÃO: 08/2023 - EXONERAÇÃO: 08/2023



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 07/2023**PORTARIA 007/2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal efetivo por Aposentadoria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o dispositivo no Artigo 81 da Lei Municipal 124/2009 de 22/12/2009, Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando protocolo do servidor no dia 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora MARCIA SOLANGE BARROS DE ARAUJO, Matrícula 00233, Professora Nível III, nomeada através do Termo de Posse 001/2001 em 10 de agosto de 2001, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de março de 2023.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB 203.678.448 -2 da Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 08/2023**PORTARIA 008/2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal efetivo por Aposentadoria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o dispositivo no Artigo 81 da Lei Municipal 124/2009 de 22/12/2009, Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando protocolo do servidor nº 60 no dia 16/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora LUZENIR COSTA DOS SANTOS, Matrícula 00265, Professora Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB 206.871.929 -5 da Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

